



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1.900/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nas feirinhas e prestação de serviço nos demais eventos em Sabará, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Sabará, 11 de julho de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração